



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 029 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora MARIA MACHADO DA SILVA – Chefe de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/11/2015 à 31/10/2016 e período de gozo de férias 02/05/2017 à 21/05/2017.

Artigo 2º - Conversão de um terço das férias em abono Pecuniário.


Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 26 de abril de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26/04/2017
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C.1


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 26/04/2017
SERVIDOR

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa